



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

Edição nº 3636 - Ano 15 - 28 de Janeiro de 2021

SUMÁRIO

- DECRETO 316.2021 - CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 003/2019 – ADM-OPERACIONAL - RECEPCIONISTAS 2
- DECRETO 320.2021 - NOMEAÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO (S) APROVADO (S) E CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2015 – OP - JOCIELE SOARES SANTOS VOLEJO 7



DECRETO 316.2021 - CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL - RECEPCIONISTAS

DECRETO Nº 316, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a **CONTRATAÇÃO**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 26 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 316, DE 26 DE JANEIRO DE 2021
ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTRATADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL

INSCRIÇÃO Nº	FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL	NOME	CLASS. (COTA RACIAL/AMPLA)	VAGA	LOCAL DE TRABALHO
01458	RECEPCIONISTA	Sede	RUBENS MORAES DA SILVA FILHO	2	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
10584	RECEPCIONISTA	Sede	PAULO VITOR DA SILVA BRAGANÇA	3	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
06223	RECEPCIONISTA	Sede	SAMYLE LAGUNA SANTANA COSTA DUTRA	1//4	Cota Racial	Secretaria Municipal de Saúde
02703	RECEPCIONISTA	Sede	HOZAN AGUIAR SANTANA	5	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
09727	RECEPCIONISTA	Sede	ANA PAULA DE OLIVEIRA	2//6	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
08083	RECEPCIONISTA	Sede	CISSA ANDRADE OLIVEIRA ALVES	7	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
10184	RECEPCIONISTA	Sede	PEDRO FELIPE DA COSTA ALELUIA	3//24	Cota Racial	Secretaria Municipal de Saúde
01786	RECEPCIONISTA	Sede	CASSIO FORTUNATTI BRITO DE ALCANTARA	8	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
09161	RECEPCIONISTA	Sede	DIONEIA COSTA SANTA ROSA ARAGAO	9	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
10192	RECEPCIONISTA	Sede	ERICA PEREIRA DOS SANTOS MAROZZI	10	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
08475	RECEPCIONISTA	Sede	GINALVA JESUS VIEIRA OLIVEIRA	4/33	Cota Racial	Secretaria Municipal de Saúde
08116	RECEPCIONISTA	Sede	THAIS CRISTINA FREITAS DA SILVA	11	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
02084	RECEPCIONISTA	Sede	PEDRO LUCAS RODRIGUES DANTAS	12	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
08054	RECEPCIONISTA	Sede	ALINE SANTOS PACHECO NOVAIS	13	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

Edição nº 3636 - Ano 15 - 28 de Janeiro de 2021

03932	RECEPCIONISTA	Sede	BRENDA MEDINA DOS SANTOS	5//35	Cota Racial	Secretaria Municipal de Saúde
06731	RECEPCIONISTA	Sede	WEBER FIGUEIREDO OLIVEIRA	14	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
10068	RECEPCIONISTA	Sede	MANUELLE RIBEIRO DE ALMEIDA	15	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
02725	RECEPCIONISTA	Sede	ELANE OLIVEIRA BATISTA	16	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
02948	RECEPCIONISTA	Sede	STEPHANY SOUSA SILVA	6//36	Cota Racial	Secretaria Municipal de Saúde
02273	RECEPCIONISTA	Sede	STEFFANY CONCEICAO SILVA	17	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
06997	RECEPCIONISTA	Sede	SANDRA GUIMARAES SOUZA SENA	18	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
06592	RECEPCIONISTA	Sede	QUITERIA ARAUJO NUNES	19	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
08244	RECEPCIONISTA	Sede	MARIA DAS GRAÇAS RAMOS COSTA	20	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
05636	RECEPCIONISTA	Sede	THAMIRES ROCHA RESENDE TEIXEIRA	21	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
09140	RECEPCIONISTA	Sede	BRUNA RODRIGUES ALVES	22	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
09958	RECEPCIONISTA	Sede	VICTORIA COSTA FERNANDES	23	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
05418	RECEPCIONISTA	Sede	ANA ZELIA SOUZA LUZ	25	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
08295	RECEPCIONISTA	Sede	BRENDA ALVES BARBOSA MEDEIROS	26	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
06492	RECEPCIONISTA	Sede	ERICA NASCIMENTO MIRANDA DE OLIVEIRA	27	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
03768	RECEPCIONISTA	Sede	ELIZANE LOPES DOS ANJOS CERQUEIRA	28	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
07598	RECEPCIONISTA	Sede	LUDMILA OLIVEIRA MANTOVANI	29	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

Edição nº 3636 - Ano 15 - 28 de Janeiro de 2021

06823	RECEPCIONISTA	Sede	FLAVIA DOS ANJOS SANTOS	30	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
01020	RECEPCIONISTA	Sede	ANA CLARA DOS ANJOS ALMEIDA	31	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
07899	RECEPCIONISTA	Sede	IVANEIDE NASCIMENTO INACIO DE ALMEIDA	32	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
03873	RECEPCIONISTA	Sede	IARA PEREIRA DE JESUS	34	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 26 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 316, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- a. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- b. Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- c. Documento de identidade;
- d. CPF;
- e. Certidão de casamento, se for casado (a);
- f. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- g. Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- h. PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- i. Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- j. Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- k. Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- l. Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- m. Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- n. 02 (duas) fotos 3X4;
- o. Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- p. Ser brasileiro ou naturalizado;
- q. Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- r. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- s. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- t. Não registrar antecedentes criminais;
- u. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- v. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- w. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
 - w.1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;
- a. Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;
- b. Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 26 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

Edição nº 3636 - Ano 15 - 28 de Janeiro de 2021

DECRETO 320.2021 - NOMEAÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO (S) APROVADO (S) E CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2015 - OP - JOCIELE SOARES SANTOS VOLEJO

DECRETO Nº 320, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO (S) APROVADO (S) E CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2015 - OP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 003/2015 - OP, homologado em 14 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a observância aos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Sentença Judicial referente ao processo nº 0501899-42.2018.8.05.0256, proferida pelo Doutor Roney Jorge Cunha Moreira, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Teixeira de Freitas - Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica (m) nomeado (s) "**Sub Judice**" o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) e classificado (s) no CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2015 - OP, homologado em 14 de outubro de 2016.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL DE TRABALHO
375898	JOCIELE SOARES SANTOS VOLEJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	262/31	COTA RACIAL LEI 815/2014	1.100,00	TEIXEIRA DE FREITAS - SEDE

Art. 2º - Fica (m), desde já, convocado (s) o (s) candidato (s) acima nomeado (s) a comparecer (em) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste decreto, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Avenida Marechal Castelo Branco, 145, Centro, nesta, a fim de ser (em) empossado (s) no (s) respectivo (s) cargo (s) e lotado (s) nesta Prefeitura, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação do candidato que não se apresentar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 28 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal